DECRETO Nº2.639 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.589, de 16 de setembro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), destinado a reforço de dotações de pessoal para manutenção do Fundeb, nas seguintes dotações orçamentárias

02 PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034 – Primeiro Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034.2123 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 204 - 118 – Transf. FUNDEB Aplicação na Rem. Profissionais do Magistério em Efetivo Ex.....R$282.000,00
02.10.01.12.361.0034.2123 – 3.1.90.131.00 – Obrigações Patronais
F: 205 - 118 – Transf. FUNDEB Aplicação na Rem. Profissionais do Magistério em Efetivo Ex.....R$200.000,00

02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034 – Primeiro Passos
02.10.01.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.10.01.12.365.0034.2122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 216 - 118 – Transf. FUNDEB Aplicação na Rem. Profissionais do Magistério em Efetivo Ex.....R$187.000,00
02.10.01.12.361.0034.2123 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 217 - 118 – Transf. FUNDEB Aplicação na Rem. Profissionais do Magistério em Efetivo Ex.....R$54.000,00
TOTAL..... R$723.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034 – Primeiro Passos
02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.10.01.12.361.0034.2123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 207 - 119 – Transf. FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R$240.000,00
02.10.01.12.361.0034.2123 – 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 209 - 119 – Transf. FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R$310.000,00

02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.365 – Educação Infantil

02.10.01.12.365.0034 – Primeiro Passos
02.10.01.12.365.0034.2121 – Manutenção de Creche
02.10.01.12.365.0034.2121 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 210 - 118 – Transf. FUNDEB Aplicação na Rem. Profissionais do Magistério em Efetivo Ex.....R$100.000,00
02.10.01.12.361.0034.2121 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 211 - 118 – Transf. FUNDEB Aplicação na Rem. Profissionais do Magistério em Efetivo Ex.....R$25.000,00
02.10.01.12.361.0034.2121 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 213 - 119 – Transf. FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R$15.000,00
02.10.01.12.361.0034.2121 – 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 215 - 119 – Transf. FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R$9.000,00

02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 - Educação
02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034 – Primeiro Passos
02.10.01.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.10.01.12.365.0034.2122 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 219 - 119 – Transf. FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R$15.000,00
02.10.01.12.361.0034.2122 – 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 221 - 119 – Transf. FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.....R$9.000,00
TOTAL:..... R$723.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I